

Portaria n.º 625/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve tornar sem efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) GREICE DE AMORIM BENEVIDESTEOTONIO, matrícula 118348, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL MÉDIO SERVIÇO DE SAUDE DO SUS, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, nos termos do processo 2025.0.04710:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 05 da Portaria nº 030/2010 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 18/05/2010, referente à averbação de 21 anos e 02 dias de contribuição para o RGPS, de acordo com a CTC/INSS emitida em 02/10/2006, sob o Protocolo n.º 10001020.1.00047/06-0 (Processo n 68626/2007 - SES).

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 586c2428

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)